

Decreto N° 143 - de 05 de Dezembro de 2018

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2393, 19 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

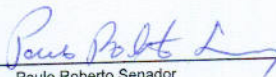
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA		
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 03 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
2.04.03.10.303.0010.2.0052-102 - 3.1.90.11.00 MANUT. DA FARMÁCIA DE TODOS/ASSIST. FARMACEUTICA	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	3.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	3.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA		
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
2.04.01.10.301.0010.2.0044-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS MEDICOS	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.000,00
Sub-Unidade 05 - BLOCO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE		
2.04.05.10.122.0010.2.0059-102 - 3.3.90.33.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	3.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$	3.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 05 de Dezembro de 2018



Paulo Roberto Senador
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 213.294.356-72

Publicidade
Afixado no Mural
Em 05/12/18
Paulo Roberto Senador
Prefeitura Municipal